



## **CRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPgCC) – UERN/UFERSA torna pública a chamada para credenciamento e reconhecimento de docentes colaboradores para o PPgCC para as seguintes atividades:

- Co-orientação de alunos;
- Minистраção de disciplinas ofertadas pelo PPgCC;
- Realização de pesquisas vinculadas às linhas de pesquisa do Programa.

### **1 DO OBJETO**

A presente chamada tem por objetivo estabelecer as normas para credenciamento e reconhecimento de docentes colaboradores do PPgCC, curso de Mestrado, de acordo com a Portaria CAPES nº 81, de 03/07/2016.

### **2 DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

Para concorrer, o docente deve:

- 2.1 – Ser Doutor em Computação ou Doutor em áreas afins do PPgCC, considerando-se a temática da tese de doutorado e a produção científica;
- 2.2 - Ter orientado ou estar orientando aluno(s) de Iniciação Científica (graduação) e/ou pós-graduação;
- 2.3 - Ser ou ter sido coordenador de projeto de pesquisa institucionalizado.

### **3 DAS LINHAS DE PESQUISA**

O PPgCC possui duas linhas de pesquisa:

- **Otimização e Inteligência Computacional:** Essa linha de pesquisa trata da melhor alocação de recursos para um conjunto de atividades, de modo que objetivos ou metas pré-estabelecidas sejam minimizados (custos), maximizados (lucros), com ênfase em problemas de natureza combinatória onde o conjunto de soluções viáveis é discreto. São abordados Métodos Exatos, que utilizam conceitos de Pesquisa Operacional e Mineração de Dados, e Métodos Aproximados para encontrar soluções próximas a uma solução ótima, em tempo computacional eficiente, quando os problemas abordados são NP-árduos. Envolve o estudo e desenvolvimento de algoritmos heurísticos genéricos como metaheurísticas, metaheurísticas híbridas, hiper-heurísticas dentre outros métodos conhecidos como heurísticas inteligentes. Incluindo ainda o estudo de técnicas de aprendizado de máquina (supervisionado, semi-supervisionado e não supervisionado) e computação flexível (sistemas fuzzy, redes neurais, algoritmos genéticos). Além dos algoritmos de solução em si, também são abordados temas que envolvem todo o ciclo desde a aquisição, transformação e uso dos dados, até a avaliação e interpretação dos resultados. Em termos de aplicações de interesse, inclui-se: sistemas automatizados nas áreas de transportes e telecomunicações; problemas de localização de facilidades, o escalonamento de tarefas, problemas de segurança pública; problemas no setor de petróleo e gás, de sistemas de distribuição de energia elétrica, roteamento e escalonamento de veículos, alocação de trabalhadores ou máquinas à tarefas, empacotamento em containers, corte de materiais, sequenciamento de genes e DNA, reconhecimentos de padrões, entre muitas outras.
- **Engenharia de Software e Sistemas Computacionais:** Linha de pesquisa associada ao projeto, ao desenvolvimento, à manutenção e à avaliação de técnicas, algoritmos, metodologias e ferramentas computacionais, no contexto da concepção de sistemas de software e hardware. Em particular, objetiva-se propor abordagens para aprimorar o processo de desenvolvimento e a evolução de sistemas computacionais e infraestrutura tecnológica associada, bem como analisar sistematicamente as abordagens já existentes. Ademais, espera-se contribuir para a prática em pesquisa na concepção desses sistemas, criando eixos que refletem a sua natureza interdisciplinar aplicada a diversas áreas, sobretudo educação e saúde. Essa linha ainda inclui aspectos da comunicação em diferentes níveis de abstração, desde os operacionais relacionados aos meios de transmissão e protocolos de comunicação até aspectos mais abstratos que vão desde a modelagem de processos e conhecimento até os serviços de middleware e frameworks para apoio ao desenvolvimento de aplicações. Engloba ainda soluções hardware-software co-design como sistemas embarcados, arquitetura paralelas ou heterogêneas, sobretudo voltadas para o alto desempenho em execução. Os principais temas de interesse desta linha de pesquisa incluem: Engenharia de Software, Sistemas auto-gerenciáveis e adaptativos, Sistemas de sistemas, Aplicações nativas na Nuvem, Gerência de Projetos, Banco de Dados, Bioinformática, Informática na Saúde, Tecnologias Assistivas, Ontologias, Informática na Educação, Computação Vestível, Arquitetura de

#### 4 DAS VAGAS

4.1 - Serão credenciados 04 docentes colaboradores, sendo 03 pertencentes aos quadros efetivos da UERN ou UFERSA, e 01 efetivamente vinculado a outras IES.

4.2 - Caso a vaga para docente de outra IES não seja preenchida, esta será automaticamente remanejada para docentes dos quadros efetivos da UERN ou UFERSA.

#### 5 DA SOLICITAÇÃO

5.1 - As solicitações poderão ser efetuadas no período indicado no cronograma estipulado nesse Edital.

5.2 - As solicitações serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário do link <https://ppgcc.ufersa.edu.br/editais-2021/>. **O solicitante deve se certificar do preenchimento de todas as informações necessárias no formulário.**

5.3. No ato da solicitação os solicitantes deverão atender às seguintes condições:

- Ter o Currículo Lattes devidamente atualizado;
- Anexar comprovante(s) de orientação(ões);
- Anexar comprovante(s) de coordenação/participação em projeto(s);
- Anexar declaração de disciplinas ministradas no PPgCC;
- Preencher e enviar formulário devidamente pontuado (formulário disponível no link do item 5.2.).

**Quadro I – Itens de Pontuação no Lattes (2018 a 2021)**

Itens (Qualis Ciência da Computação Quadriênio 2013-2016 - CAPES)	Pontuação	Requerida pelo candidato	Atribuída pela comissão
1. Inserção em projeto de pesquisa financiado como coordenador(a).	1,0 por projeto até 2,0		
2. Inserção em projeto de pesquisa financiado como membro da equipe.	0,3 por projeto até 0,9		
3. Publicação de artigos em revistas Qualis A.	A1=1,7, A2=1,3		
4. Publicação de artigos em revistas Qualis B1 ou B2.	B1=1,0, B2=0,55		
5. Publicação de artigos em revistas Qualis B3, B4 e B5.	B3=0,4, B4=0,25, B5=0,1 até 1,0		
6. Publicação de artigos em conferências Qualis A.	A1=1,5, A2=1,2		
7. Publicação de artigos em conferências Qualis B1 ou B2.	B1=1,0, B2=0,55		
8. Publicação de artigos em conferências Qualis B3, B4 e B5.	B3=0,4, B4=0,25, B5=0,1 até 1,0		
9. Publicação de livro, com ISBN e Conselho Editorial.	0,7 por livro até 1,4		
10. Publicação de capítulo em coletânea com ISBN.	0,3 por capítulo até 0,9		
11. Publicação de livro, enquanto coordenador ou organizador, com ISBN.	0,3 por livro até 0,9		
12. Orientação de monografia de Cursos de Graduação.	0,2 por orientação até 1,0		
13. Orientação de Projeto de IC com bolsa.	0,3 por projeto até 0,9		
14. Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado em Programas recomendados pela CAPES (concluída ou em andamento).	0,5 por orientação até 2,0		
15. Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado em Programas recomendados pela CAPES (concluída ou em andamento).	0,3 por coorientação até 1,5		
16. Participação em Banca de avaliação de Tese de	0,2 por banca		

Doutorado.	até 1,0		
17. Participação em Banca de avaliação de Dissertação de Mestrado.	0,1 por banca até 1,0		
18. Disciplinas ministradas individualmente no programa.	0,2 por crédito até 1,0		
19. Disciplinas ministradas compartilhada no programa.	0,1 por crédito até 1,0		
20. Carta Patente.	1,5 por carta até 3,0		
21. Registro de software ou depósito de patente.	0,5 por unidade até 1,0		
<b>TOTAL</b>			

## 6 DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

A avaliação de cada solicitação será realizada pelo PPgCC e o resultado será definido pelo número de pontos obtidos por cada solicitante, de acordo com a pontuação apresentada no Quadro I desta chamada, em conformidade com o número de vagas. Em caso de eventual empate prevalecerá quem apresentar maior pontuação de publicação seguindo a ordem:

- Maior quantidade de publicação com Qualis A.
- Maior quantidade de publicação com Qualis B1.

## 7 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os docentes selecionados passarão a fazer parte do quadro de professores do PPgCC, na categoria de colaborador, a partir do semestre 2021.2, conforme o calendário acadêmico do Programa.

## 8 DOS RECURSOS

Serão admitidos recursos devidamente fundamentados contra o resultado da avaliação, no prazo de 48 horas, a partir da data da divulgação. Os recursos serão recebidos exclusivamente pelo e-mail: [ppgcc@uern.br](mailto:ppgcc@uern.br)

## 9 DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS

- Publicação: 11/junho/2021
- Inscrição: 11/junho/2021 a 02/julho/2021
- Resultado Parcial: 09/julho/2021
- Recurso: 12 e 13/julho/2021
- Resultado Final: 16/julho/2019

## 10 DOS DISPOSITIVOS GERAIS

10.1 - Os atuais docentes colaboradores do Programa que desejarem continuar vinculados também devem concorrer através desta chamada.

10.2 - A inscrição de docente de outra IES atesta seu conhecimento de que sua vinculação ao PPgCC como docente colaborador não implica em qualquer remuneração, bolsa ou ônus pecuniário por parte da UERN ou da UFERSA.

10.3 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação ou pelo Colegiado do PPgCC.

Mossoró/RN, 11 de junho de 2021.

Prof. Dr. Marcelino Pereira dos Santos Silva  
Coordenador PPgCC - UERN

Prof. Dr. Leiva Casemiro Oliveira  
Coordenador PPgCC - UFERSA

Prof. Dr. Dario José Aloise  
Vice-Coodenador PPgCC - UERN

Prof. Dr. Silvio Roberto Fernandes Araújo  
Vice- Coordenador PPgCC - UFERSA